

PORTARIA Nº 315/2022-GP



“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS matrícula nº 7.193, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência retroativa a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito